



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 951, de 04 de Maio 2017

**Súmula: Abre Crédito Adicional
Suplementar e Especial e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Sebastião Almir Caldas de Campos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional especial no valor de R\$ 455.900,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

04.122.0004.2008	3.001	3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Acréscimo	96.000,00
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.92.00.00		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
441	0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		Recursos Ordinários (Livres)		
		5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	160.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.0006.2024		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		
1501	101	Fundeb		
		60%		
		5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	30.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.0006.2029		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		
1835	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		6 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	70.000,00
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.2036		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
2421	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
		7 SECRETARIA DE AGRICULTURA	Acréscimo	12.000,00
	7.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Abertura	
20.606.0011.2044		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		
3175	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	40.000,00
	8.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO	Abertura	
08.244.0008.2046		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		
3335	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		12 SECRETARIA DE ESPORTES	Acréscimo	40.000,00
	12.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

27.812.0010.2058		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
3.3.50.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		
4251	0	Recursos Ordinários (Livres)		
	13	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	Acréscimo	7.900,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.0012.2059		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		
4375	0	Recursos Ordinários (Livres)		
	3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Anulação	96.000,00
	3.004	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Abertura	
04.123.0004.2012		ENCARGOS ESPECIAIS		
4.6.91.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		
830	0	Recursos Ordinários (Livres)		
	5	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	160.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.0006.2024		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1500	101	Fundeb		
	5	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	30.000,00
	5.005	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	Abertura	
12.365.0006.1064		CONSTRUÇÃO UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL -		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
2020	0	Recursos Ordinários (Livres)		
	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	15.000,00
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.2036		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
2580	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	20.000,00
	6.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.2040		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2790	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	5.000,00
	6.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.2040		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2820	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	30.000,00
	6.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.2040		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2830	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	7	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Anulação	12.000,00
	7.001	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	Abertura	
20.608.0011.2043		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3050	0	Recursos Ordinários (Livres)		
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	33.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0008.2048		MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3510	0	Recursos Ordinários (Livres)		
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	7.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0008.2048		MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3530	0	Recursos Ordinários (Livres)		





MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	12	SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação	40.000,00
	12.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0010.2058		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4230	0	Recursos Ordinários (Livres)		
	13	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	Anulação	7.900,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.0012.2059		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4340	0	Recursos Ordinários (Livres)		

Art. 2º. - Fica autorizado a abrir no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

	7	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Acréscimo	55.000,00
	7.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Abertura	
20.606.0011.2044		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3200	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	7	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Anulação	15.000,00
	7.001	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	Abertura	
20.608.0011.2043		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3100	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	7	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Anulação	15.000,00
	7.001	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	Abertura	
20.608.0011.2043		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3120	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	7	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Anulação	15.000,00
	7.003	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	Abertura	
20.606.0011.2045		MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3250	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	7	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Anulação	10.000,00
	7.003	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	Abertura	
20.606.0011.2045		MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3260	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de Maio 2017.


SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal